

DECRETO Nº 025/2025

Brejo do Piauí, de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 20/06/2025, no funcionamento da Prefeitura de Brejo do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a programação do Feriado Nacional de Corpus Christi na data de 19/06/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura de Brejo do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **20 de junho de 2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Executa-se o disposto neste artigo, o trabalho executado por serviço de URGÊNCIA, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de SAMU, Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo) e vigilância de prédios públicos, e outros que a critérios de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º - Esta Prefeitura e demais órgãos públicos deverão voltarem às atividades e funcionamento no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FABIANO FEITOSA LIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81